

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Luis Henrique M. Valente

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Isabela Oliveira Taveira

Secretária Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Sergio Magalhães Souza

Secretário Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Diego Aldano da Silva

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Assistência

Social (Interino)

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Compras e

Licitação

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E

Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

ATOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 01/2026

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a **Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD** nos termos dos artigos 29 a 41 da Lei nº.1.822/2013, para avaliar os servidores admitidos pelo concurso 001/2024, que estão lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem a avaliação especial de desempenho:

Membros:

- **ISABELA OOVERNEY MACHADO MARQUES ARANTES** – matrícula: 1858
- **EMANUELLE DE SIQUEIRA RIBEIRO BELLAS** - matrícula: 2661
- **ANDRÉ FERREIRA DE SOUZA** - matrícula: 2079

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, em 15 de junho de 2026.

Tiago Bitesnik da Silva Almeida
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula: 2001821

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº. 222/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear o Sr. **Luiz Victor Borges de Magalhães**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de **Engenheiro Civil** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 26 de Maio de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura de Rio Bonito, 10 de Junho de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DIGITAL DE RIO BONITO E Nº 60 DE 01/04/2026 E Nº 102 DE 10/06/2026 DO ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE PROGRESSÃO HORIZONTAL ATOS 1 E 2:

PUBLICAÇÃO EDIÇÃO Nº 60:

Onde lê-se: Enquadramento Horizontal Ato nº 2

Leia-se: Enquadramento Horizontal Ato nº 1

Onde lê-se: Enquadramento Vertical

Leia-se: Enquadramento Horizontal

PUBLICAÇÃO EDIÇÃO Nº 102:

Onde lê-se: Enquadramento Vertical

Leia-se: Enquadramento Horizontal

Rio Bonito, 12 de Junho de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matr.3318

**CONCURSO PÚBLICO – 003/2024
ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os abaixo relacionados, aprovados no concurso público **Edital 003/2024** homologado através da Portaria nº. 2391/2024, publicada em 30/06/2024 para que no prazo de até 15 (quinze) dias, a partir do dia da sua publicação, munidos da documentação descrita no item 10.4.1 do Edital do Concurso 003/2024 e exames complementares para os cargos abaixo descritos, para se apresentarem à Secretaria Municipal de Administração, situada à **Rodovia BR 101, km 266 – Praça Cruzeiro – Rio Bonito - RJ (nova sede desta prefeitura), de segunda à sexta-feira, no horário de 9:00 às 14:00 horas.** A inobservância do prazo ora fixado para cumprimento das formalidades legais será caracterizado como desistência do candidato e, conseqüentemente, vacância do cargo.

EXAMES PARA TODOS OS CARGOS:

- Hemograma completo;
- Raio-X de tórax (com laudo)
- Exame Psicológico (Comprovação de aptidão física e mental)
- Laudo do Obstetra assistente e ultrassonografia, em caso de gestantes.

Todos os Exames deverão ser apresentados na Perícia Médica

402 - PROCURADOR	
05	GISELE DE ALMEIDA BARRETO BELCHIOR

OBS: A comprovação de aptidão Física e Mental deverá ser atestada por médico devidamente registrado (Médico Clínico Geral e Psiquiatra), na forma do artigo 26, I da Lei 1822/13.

Rio Bonito, 16 de Junho de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Mat. 3318

PORTARIA SECAD Nº. 224/2026

O **Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**, tornar Público que os abaixo relacionados **NÃO ATENDERAM** a convocação para a ocupação das vagas dos cargos de que faria jus, por ter sido aprovado no Concurso Público de Provas nº 001/2024.

NOME	CARGO
CAROLINE BRITO MARQUES DE SÁ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VAGNA FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RENATA ROSA DE CAMARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOÃO MARCELO DA COSTA LUCIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JHONAS VENANCIO FERREIRA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 16 de Junho de 2026

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONCURSO MUNICIPAL DE RUAS DECORADAS 2026 - EDITAL Nº 002/2026**

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Organizadora do Concurso Municipal de Ruas Decoradas 2026, instituído pelo Edital nº 002/2026, torna pública a **Lista Definitiva de Habilitação das inscrições**, após análise dos recursos administrativos e da documentação complementar apresentada pelos representantes das localidades participantes, conforme previsto no cronograma oficial do certame.

1. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES:

- I – RUA HÉLIO FARIA DE MENDONÇA – CAJUEIRO - Rep.: TAYNELLE SANTANA MARTINS**
- II – RUA ENIO AUGUSTO DE MELO – CIDADE NOVA - Rep. MAYARA DE MELO RODRIGUES**
- III – RUA ANTÔNIO BENEVIDES – PRAÇA CRUZEIRO – Rep. PRISCILA DA SILVA SOUZA**
- IV – RUA A – CAJUEIRO – Rep. DOUGLAS DA CONCEIÇÃO LIMA**

2. INSCRIÇÕES INABILITADAS

Após análise documental, foram consideradas **INABILITADAS**, em caráter definitivo, as seguintes inscrições:

- I – RUA MACHADO DE ASSIS – GREEN VALLEY – Rep. ANA AMÉLIA MESQUITA VALGUEIRO SAAR**

Motivo: Não apresentou declaração de representatividade e seus devidos anexos.

- II – RUA LAURA DA SILVA COSTA (Rua C) – PARQUE DAS ACÁCIAS – Rep. ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA XAVIER**

Motivo: Não apresentou documento de identificação do representante, declaração de representatividade e seus devidos anexos.

3. DAS VISITAS TÉCNICAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

As localidades habilitadas serão submetidas à avaliação da Comissão Julgadora por meio de visitas técnicas a serem realizadas nos dias 16 e 17 de junho de 2026, conforme cronograma oficial do Concurso Municipal de Ruas Decoradas.

Durante as visitas, serão observados os critérios estabelecidos no Edital, sendo atribuída pontuação máxima de 100 (cem) pontos, distribuída da seguinte forma:

- I – Criatividade e Originalidade: até 25 (vinte e cinco) pontos;**
- II – Harmonia estética e impacto visual: até 15 (quinze) pontos;**
- III – Organização e acabamento da decoração: até 15 (quinze) pontos;**
- IV – Participação e mobilização comunitária: até 20 (vinte) pontos;**
- V – Sustentabilidade e utilização de materiais recicláveis: até 15 (quinze) pontos;**
- VI – Produção de mídia e mobilização nas redes sociais: até 10 (dez) pontos.**

A avaliação será realizada nos termos previstos no Edital nº 002/2026, cujas decisões da Comissão Julgadora possuem caráter soberano e irrecurável.

Rio Bonito, 15 de junho de 2026.

**COMISSÃO ORGANIZADORA
CONCURSO MUNICIPAL DE RUAS DECORADAS 2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**